



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto N° 1830

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

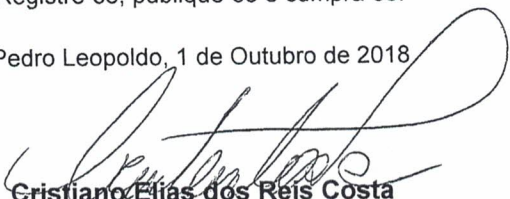
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.442,88 (Cento e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0026 2191	3 3 93 39 00	400	63.942,88
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 30 00	487	5.000,00
02 10 02 08 244 0003 2199	3 3 90 30 00	558	1.000,00
02 10 02 08 244 0003 2204	3 3 90 30 00	567	2.000,00
02 10 02 08 244 0008 2203	3 3 90 30 00	576	3.500,00
02 10 02 08 244 0008 2207	3 3 90 39 00	589	62.000,00
Total:			137.442,88

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Outubro de 2018


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal